LOGUS Notícias

10 de novembro de 2026
Ano XIX - Nº 1.873 - R$ 0,50

Prefeitura e marcas locais unem forças na campanha 'Araruama Solidária'

Pág 14

Araruama registra 80 mm de chuva em apenas 60 minutos e entra em estágio de alerta máximo







Pág 14

Homem tenta fugir de blitz e avança com moto contra policiais em Saquarema

Um homem foi preso na noite deste domingo (8) após avançar com uma motocicleta contra policiais militares durante uma blitz da Operação Lei Seca em Saquarema. Imagens de uma câmera de segurança flagraram o momento...

Pág 02

"Clássicos na Praça" movimenta São Pedro da Aldeia na próxima sexta-feira (13)

O Encontro de Proprietários e Amantes de Autos Antigos de São Pedro da Aldeia (EPAAA-SPA) realiza mais uma edição do "Clássicos na Praça". Na próxima sexta-feira (13/11), às 19h...

Pág 02

Prefeitura abre inscrições para o projeto Jovem Aprendiz Iguabense 2027

A Prefeitura de Iguaba Grande está com inscrições abertas para o projeto Jovem Aprendiz Iguabense 2027, iniciativa que busca ampliar as oportunidades de ingresso dos jovens no mercado de trabalho...

Pág 02

Cultura In Cine leva sessão gratuita de cinema ao Bosque Azul na quinta-feira (12)

O projeto Cultura In Cine, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura, chega ao bairro Bosque Azul nesta quinta-feira (12), às 19h, com uma sessão gratuita de cinema na Escola Municipal Sônia Lapa.

Pág 02

Homem tenta fugir de blitz e avança com moto contra policiais em Saquarema

Um homem foi preso na noite deste domingo (8) após avançar com uma motocicleta contra policiais militares durante uma blitz da Operação Lei Seca em Saquarema.

Imagens de uma câmera de segurança flagraram o momento em que os dois homens tentaram fazer um retorno ao perceberem a fiscalização. Os policiais que estavam na via perceberam a manobra e foram interceptar a motocicleta, mas o condutor acelerou em direção aos agentes.

Segundo a Polícia Militar, a motocicleta atingiu as pernas de um dos policiais. Após a queda do veículo, o condutor entrou em luta corporal com o agente, mas acabou imobilizado e preso. O segundo ocupante fugiu em direção a uma área de mata.

Durante a abordagem, os policiais apreenderam dois simulacros de pistola: um estava com o homem preso e o outro teria sido deixado pelo comparsa durante a fuga. Um aparelho celular também foi recolhido.

A motocicleta também foi apreendida. Segundo a polícia, o veículo circulava com uma placa pertencente a outra moto. No entanto, a numeração do chassi correspondia a uma motocicleta com registro de roubo em 2025.

O policial ferido foi encaminhado à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Saquarema. O suspeito também recebeu atendimento médico.

A ocorrência foi registrada na 124ª Delegacia de Polícia (DP), em Saquarema, onde a motocicleta permaneceu apreendida.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90
Site: www.logusnoticias.com.br
E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ
Cep: 28640-000
Tel: (22) 99251-8728
(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável
André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

"Clássicos na Praça" movimenta São Pedro da Aldeia na próxima sexta-feira (13)



O Encontro de Proprietários e Amantes de Autos Antigos de São Pedro da Aldeia (EPAA-A-SPA) realiza mais uma edição do "Clássicos na Praça". Na próxima sexta-feira (13/11), às 19h, o projeto retorna à Praça Hermógenes Freire da Costa, no Centro da cidade. A iniciativa é realizada mensalmente e conta com o apoio da Secretaria Municipal de Turismo.

O público poderá conferir de perto modelos que marcaram diferentes épocas, como Fusca, Rural, Ford 29, Caravan, Opala, Trike, Puma, Kombi, Brasília, Variant, Landau, Mercedes e Fiat 147, entre outros. A programação também terá música ao vivo com a banda Vinil, que apresenta repertório de flashback e rock nacional e internacional, e o DJ Leonardo Niterói. O evento contará, ainda, com food trucks e expositores da FeirArt, reunindo artesanato, produtos criativos e gastronomia em um só espaço.

Prefeitura abre inscrições para o projeto Jovem Aprendiz Iguabense 2027

A Prefeitura de Iguaba Grande está com inscrições abertas para o projeto Jovem Aprendiz Iguabense 2027, iniciativa que busca ampliar as oportunidades de ingresso dos jovens no mercado de trabalho, contribuindo para a formação profissional e o desenvolvimento de novas habilidades.

Os interessados em participar devem realizar a inscrição exclusivamente pela internet, até o dia 15 de novembro de 2026, por meio do site oficial da Prefeitura de Iguaba Grande (www.iguaba.rj.gov.br).

A administração municipal orienta que os candidatos fiquem atentos ao prazo e realizem o procedimento dentro do período estabelecido, garantindo a participação no processo seletivo.

O projeto representa uma oportunidade para os jovens do município iniciarem sua trajetória profissional, adquirindo experiência e ampliando suas perspectivas para o futuro.

Cultura In Cine leva sessão gratuita de cinema ao Bosque Azul na quinta-feira (12)

O projeto Cultura In Cine, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura, chega ao bairro Bosque Azul nesta quinta-feira (12), às 19h, com uma sessão gratuita de cinema na Escola Municipal Sônia Lapa. A iniciativa tem como proposta democratizar o acesso à cultura e ao audiovisual, levando entretenimento e atividades culturais a diferentes bairros e localidades de Macaé, incluindo a região serrana.

Com uma programação voltada para toda a família, o projeto oferece gratuitamente exibição de filmes, pipoca, suco e algodão doce. Além de proporcionar uma opção acessível de lazer, a iniciativa busca fortalecer os vínculos familiares e comunitários, ampliando as oportunidades de participação cultural para moradores de diferentes regiões do município.

De acordo com a secretária de Cultura, Waleska Freire, a proposta também é transformar espaços públicos em pontos de encontro e convivência, incentivando a formação de plateia, o acesso à produção audiovisual e a valorização da cultura como instrumento de inclusão social.

Ao longo deste ano, o Cultura In Cine já realizou 13 edições, passando por Botafogo (CRAS), Novo Botafogo, Lagomar, Quadra da Barra, Glicério, Trapiche, Frade, Praça do Visconde, Praça do Córrego do Ouro, Escola Municipal Paulo Freire (Lagomar), Escola Municipal Elizabeth Brandão (Lagomar), CIEP Maringá e Cajueiro.

Depois da edição no Bosque Azul, o projeto seguirá com programação na Praça do Miramar, no dia 26 de novembro, e no CriaSana, em 5 de dezembro.

Município de Araruama
Poder Executivo

DECRETO Nº 154
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 23.000.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita de Araruama,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, inciso III, da Lei nº 2754, de 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art.1º - Fica **aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação** no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal da Educação, no valor total de R$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais) para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, §1º do art. 43, da Lei federal n° 4.320/64, por excesso de arrecadação conforme anexo II.

Art. 3º - Excluem-se da base de cálculo de créditos adicionais suplementares, conforme incisos II e III do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2754 de 30 de dezembro de 2025, o valor de R$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais).

Art. 4º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de Novembro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ANEXO I - DECRETO Nº154/2026						
CÓDIGOS					VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DESPESA	FICHA	FONTE DE RECURSO	DETALHAMENTO	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO
16.01.001.12.361.0014.1.009	4.4.90.52	728	1573	0	500.000,00	
16.01.001.12.361.0012.2.031	3.1.90.11	545	1573	0	5.000.000,00	
16.01.001.12.361.0012.2.031	3.1.90.04	543	1573	0	5.000.000,00	
16.01.001.12.361.0012.2.058	3.3.90.30	565	1573	0	500.000,00	
16.01.001.12.365.0012.2.058	3.3.90.30	610	1573	0	1.000.000,00	
16.01.001.12.361.0012.2.058	3.3.90.39	574	1573	0	10.000.000,00	
16.01.001.12.361.0012.2.042	3.3.90.39	552	1573	0	1.000.000,00	
Recurso provenientes de excesso de arrecadação - ROYALTIES LIBRA (1573)						23.000.000,00
TOTAL GERAL					23.000.000,00	23.000.000,00

ANEXO II DECRETO Nº154/2026

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2026
RECURSOS: ROYALTIES LIBRA(1573)
Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	**2026**	244.410.020,66
Receita Realizada	**01 a 10/2026 (A)**	762.197.258,24
	01 a 10/2025 (B)	424.146.327,21
	11 a 12/2025 (C)	80.693.674,99
	TOTAL D = (B+C)	504.840.002,20

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{762.197.258,24}{424.146.327,21} \times 100 - 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) Δ =	**79,70**	
Arrecadação Período 11 a 12/2025 (C) x Δ =	80.693.674,99	x 79,70%
Arrecadação Projetada =	64.314.059,11	
Total	**145.007.734,10**	

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada 01 a 10/2026 (A)	762.197.258,24
Resultado aplicada Tx Incremento	145.007.734,10
SOMA	**907.204.992,34**
Previsão de Receita 2026	244.410.020,66
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	**662.794.971,68**
Excesso já utilizado no exercício	**366.700.000,00**
Excesso provável de arrecadação a realizar	**296.094.971,68**

Município de Araruama
Poder Executivo

DECRETO Nº 155
05 DE NOVEMBRO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R$ 30.400,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita de Araruama,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, inciso I, da Lei nº 2754, de 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art.1º - Fica **aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial** no Orçamento Geral do Município – IBASMA, no valor total de R$30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais), para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, §1º do art. 43, da Lei federal n° 4.320/64, por anulação de mesmo valor no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Excluem-se da base de cálculo de créditos adicionais suplementares, conforme incisos II e III do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2754 de 30 de dezembro de 2025, o valor de R$30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais)

Art. 4º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de novembro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 155/2026

CÓDIGOS					VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DESPESA	FICHA	FONTE DE RECURSO	DETALHAMENTO	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO
09.01.001.09.122.0044.2.030	3.3.90.46	475	1802	0		8.400,00
09.01.001.09.122.0044.2.031	3.1.90.13	477	1802	0		12.000,00
09.01.001.09.122.0044.2.031	3.1.90.11	476	1802	0	20.400,00	
09.01.001.09.272.0030.2.179	3.1.90.92	1734	1800	0		10.000,00
09.01.001.09.272.0030.2.180	3.3.90.08	489	1800	0	10.000,00	
TOTAL GERAL					30.400,00	30.400,00

DECRETO Nº 156
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R$300.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita de Araruama,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, inciso III, da Lei nº 2754, de 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art.1º - Fica **aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação** no Orçamento Geral do Município – Prefeitura Municipal de Araruama, no valor total de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, §1º do art. 43, da Lei federal n° 4.320/64, por excesso de arrecadação conforme anexo II.

Art. 3º - Excluem-se da base de cálculo de créditos adicionais suplementares, conforme incisos II e III do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2754 de 30 de dezembro de 2025, o valor de R$300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 4º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de Novembro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ANEXO I - DECRETO Nº 156/2026

CÓDIGOS					VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DESPESA	FICHA	FONTE DE RECURSO	DETALHAMENTO	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO
07.01.001.08.244.0015.2.153	3.1.90.11	348	1660	16600007	25.000,00	
07.01.001.08.244.0015.2.153	3.3.90.39	357	1660	16600007	45.000,00	
07.01.001.08.244.0015.2.153	3.3.90.30	353	1660	16600007	30.000,00	
07.01.001.08.244.0015.2.141	3.3.90.30	342	1660	16600002	100.000,00	
07.01.001.08.245.0004.2.230	3.3.90.30	378	1660	16600003	50.000,00	
07.01.001.08.244.0015.2.158	3.3.90.30	363	1660	16600003	50.000,00	
Transf de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social-IGD bolsa familia 261						100.000,00
Transf de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social-FNAS piso básico 367						100.000,00
Transf de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social- bloco Mac FNAS 347						100.000,00
TOTAL GERAL					300.000,00	300.000,00

Município de Araruama
Poder Executivo

ANEXO II DECRETO Nº156/2026

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2026
RECURSOS: Transferências de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- piso básico 367 (Fonte 1660-0002)
Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	**2026**	321.688,54

Receita Realizada	**01 a 10/2026 (A)**	540.496,88
	01 a 10/2025 (B)	458.209,58
	11 a 12/2025 (C)	212.505,54
	TOTAL D = (B+C)	670.715,12

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{540.496,88}{458.209,58} \times 100 - 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) Δ =	**17,96**	
Arrecadação Período 11 a 12/2025 (C) x Δ =	212.505,54	x 17,96 %
Arrecadação Projetada =	38.162,68	
Total	**250.668,22**	

Demonstração do excesso de arrecadação	**Cálculo**
Receita realizada 01 a 10/2026 (A)	540.496,88
Resultado aplicada Tx Incremento	250.668,22
SOMA	**791.165,10**
Previsão de Receita 2026	321.688,54
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	**469.476,56**
Excesso já utilizado no exercício	**0,00**
Excesso provável de arrecadação a realizar	**469.476,56**

Município de Araruama
Poder Executivo

ANEXO III DECRETO Nº156/2026

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2026
RECURSOS: Transferências de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS bloco Mac FNAS 347 (Fonte 1660-0003)
Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	**2026**	387.085,45

Receita Realizada	**01 a 10/2026 (A)**	577.842,05
	01 a 10/2025 (B)	419.218,19
	11 a 12/2025 (C)	226.704,79
	TOTAL D = (B+C)	645.922,98

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{577.842,05}{419.218,19} \times 100 - 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) Δ =	**37,84**	
Arrecadação Período 11 a 12/2025 (C) x Δ =	226.704,79	x 37,84 %
Arrecadação Projetada =	85.780,60	
Total	**312.485,39**	

Demonstração do excesso de arrecadação	**Cálculo**
Receita realizada 01 a 10/2026 (A)	577.842,05
Resultado aplicada Tx Incremento	312.485,39
SOMA	**890.327,44**
Previsão de Receita 2026	387.085,45
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	**503.241,99**
Excesso já utilizado no exercício	**0,00**
Excesso provável de arrecadação a realizar	**503.241,99**

Município de Araruama
Poder Executivo

ANEXO IV DECRETO Nº156/2026

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2026
RECURSOS: Transferências de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS
IGD bolsa familia 261 (Fonte 1660-0007)
Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	**2026**	328.650,25

Receita Realizada	**01 a 10/2026 (A)**	539.246,42
	01 a 10/2025 (B)	488.305,98
	11 a 12/2025 (C)	113.383,82
	TOTAL D = (B+C)	601.689,80

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{539.246,42}{488.305,98} \times 100 - 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) Δ =	**10,43**	
Arrecadação Período 11 a 12/2025 (C) x Δ =	113.383,82	x 10,43 %
Arrecadação Projetada =	11.828,28	
Total	**125.212,10**	

Demonstração do excesso de arrecadação	**Cálculo**
Receita realizada 01 a 10/2026 (A)	539.246,42
Resultado aplicada Tx Incremento	125.212,10
SOMA	**664.458,52**
Previsão de Receita 2026	328.650,25
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	**335.808,27**
Excesso já utilizado no exercício	**100.000,00**
Excesso provável de arrecadação a realizar	**235.808,27**

Município de Araruama
Poder Executivo

TERMO DE ADITAMENTO Nº 006/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 143/2021, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ARARUAMA,** Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, n° 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.° 28.531.762/0001-33, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, pela Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento, Sra. **Ivone Nunes dos Santos Pivanti,** residente e domiciliada nesta Cidade, como CONTRATANTE, e de outro lado, o escritório de advocacia **LUCIANA TAVARES DE SOUZA FALCÃO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** Sociedade Unipessoal de Advocacia, inscrita no CNPJ sob o nº 08.279.233/0001-87, com sede estabelecida no Q SHIS QL 10, Conjunto 04, SN, Casa 03, Lago Sul, Brasília/DF, CEP: 71.630-045, por sua representante legal Sra. Luciana Tavares de Souza Falcão, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 5.491/2026, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato Administrativo nº 143/2021,** cujo objeto é a "Contratação de empresa para prestação de serviço técnico profissional especializado de patrocínio e defesa em causas judiciais e administrativas para recuperação de participações governamentais (royalties e participação especial) devidas pela ANP a este Município", nos termos e especificações técnicas constantes neste processo, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA REPACTUAÇÃO DO CRONOGRAMA DE PAGAMENTO

Fica repactuado o cronograma de pagamento dos honorários advocatícios contratuais devidos pelo MUNICÍPIO ao CONTRATADO, decorrentes do êxito na recuperação de Royalties (Regime de Concessão e Regime de Partilha), cujos vencimentos e fluxos de caixa observarão estritamente as seguintes condições:

Parágrafo Primeiro: Dos Honorários sobre o Regime de Concessão (Vencidos e Vincendos)

Os honorários devidos sobre o êxito dos Royalties do Regime de Concessão, correspondentes a 06 (seis) competências, sendo 04 (quatro) parcelas já vencidas (referentes aos meses de junho, julho, agosto e setembro de 2026) e 02 (duas) parcelas vincendas (referentes aos meses de outubro e novembro de 2026), terão suas datas de pagamento estendidas, passando a ser quitadas mensalmente e sucessivamente a partir de novembro de 2026.

Parágrafo Segundo: Dos Honorários sobre o Regime de Partilha

Os honorários devidos sobre o êxito dos Royalties do Regime de Partilha, correspondentes às parcelas vencidas e vincendas do mesmo período citado no parágrafo anterior, terão sua exigibilidade postergada, com início de pagamento reprogramado para ocorrer mensalmente a partir de maio de 2027.

Parágrafo Terceiro: Da Apuração, Consolidação e Variabilidade dos Valores

As partes reconhecem e declaram a variação mensal dos valores devidos, fixando os critérios de apuração e liquidez da seguinte forma:

I – Da Parcela Consolidada (Junho a Setembro de 2026): Fica reconhecido e confessado pelo Município o débito líquido e certo no valor total de R$ 21.806.227,72 (vinte e um milhões, oitocentos e seis mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos), correspondente ao somatório dos honorários apurados sobre o êxito real das competências de junho, julho, agosto e setembro de 2026, cuja distribuição entre os regimes de Concessão e Partilha seguirá o fluxo de pagamentos previsto nos Parágrafos Primeiro e Segundo desta Cláusula.

II – Das Parcelas Vincendas e Ilíquidas (Outubro e Novembro de 2026): Os valores referentes às competências de outubro e novembro de 2026 são, nesta data, técnica e juridicamente ilíquidos, razão pela qual suas bases de cálculo serão consolidadas mês a mês, imediatamente após a apuração oficial do respectivo êxito arrecadado.

III – Dos Critérios de Cálculo: A apuração das parcelas mencionadas no inciso II aplicará estritamente os percentuais de honorários pactuados no contrato principal sobre o repasse efetivo e oficial de royalties nas contas do Município, vedada qualquer cobrança sobre projeções ou estimativas.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ORDEM DE IMPUTAÇÃO DO PAGAMENTO

Os pagamentos realizados a partir de novembro de 2026 (para royalties Concessão) e a partir de maio de 2027 (para royalties Partilha) serão imputados cronologicamente, quitando-se primeiramente as competências mais antigas e vencidas, até a total liquidação do passivo aqui repactuado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA MANUTENÇÃO DO CONTRATO PRINCIPAL

Permanecem inalterados todos os percentuais de honorários, obrigações e demais cláusulas do Contrato original nº 143/SEFAZ/2021, que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

CLÁUSULA QUARTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O Contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual dentro do prazo especificado pela legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 05 de novembro de 2026.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Ivone Nunes dos Santos Pivanti
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

LUCIANA TAVARES DE SOUZA FALCÃO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Luciana Tavares de Souza Falcão
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 14417/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 057/2026

OBJETO: **Aquisição de 01 (uma) embarcação motorizada** própria, em casco de fibra de vidro e pronta para uso institucional, acompanhada de 01 (uma) carreta rodoviária compatível, destinada ao transporte seguro do bem.

DATA DE ABERTURA: 24/11/2026

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEAGR

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – https://licitanet.com.br/

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se á disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 09 de novembro de 2026.

ANDRÉ LUIZ MÔNICA E SILVA
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA E PROTEÇÃO ANIMAL

Município de Araruama
Poder Executivo

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 06/SESAU/2026

PARTES: **MUNÍCIPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU** e **4ID MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente **Termo de Apostilamento** tem a finalidade de redirecionar a dotação orçamentária apontada pela Secretaria Municipal de Saúde no Processo Administrativo no 26.950/2024, às fls. 3.377, qual seja:
Programa de Trabalho: 10.122.0046.2030
Natureza de Despesa: 3.1.90.34.00
Ficha: 1769 Fonte: 1500
Ficha: 1774 Fonte: 1600

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL: A apostila no Contrato de Prestação de Serviços no 06/SESAU/2026 tem fundamento no artigo 136 da Lei no 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 09 de novembro de 2026.

ATO Nº 392
DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **ANA CLARA ANTUNES MARIANO,** do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 27 de outubro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ATO Nº 393
DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **JANAINA PEREIRA DA ANDRADE,** do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – GABINETE DA PREFEITA,** com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 27 de outubro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ATO Nº 394
DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **REJANE DE ALMEIDA SOUZA,** do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – GABINETE DA PREFEITA,** com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de outubro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ATO Nº 395
DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **IARA DE OLIVEIRA,** do cargo comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL - GABINETE DA PREFEITA,** com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de outubro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ATO Nº 396
DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **FABRICIO SABINO DOS SANTOS,** para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS,** com efeitos a contar de 21 de outubro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de outubro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ATO Nº 397
DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **GUILHERME KNUPP CLEM MALCHER,** do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL - GABINETE DA PREFEITA,** com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de outubro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ATO Nº 398
DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **VALDINEA SA DA COSTA,** do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – GABINETE DA PREFEITA,** com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de outubro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ATO Nº 399
DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **GUILHERME KNUPP CLEM MALCHER,** para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS,** com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de outubro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

Município de Araruama
Poder Executivo

ATO Nº 400
DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **VALDINEA SA DA COSTA,** para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTACIMENTO, PESCA E PROTEÇÃO ANIMAL**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 27 de outubro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ATO Nº 401
DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **PAOLA DA COSTA DUARTE QUINTANILHA,** do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – GABINETE DA PREFEITA,** com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de outubro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ATO Nº 402
DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **FERNANDA PAULA DAMATO ROCHA,** do cargo comissionado de **ASSESSORA TÉCNICA – GABINETE DA PREFEITA,** com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de outubro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ATO Nº 403
DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra**. PAOLA DA COSTA DUARTE QUINTANILHA,** para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICA SOCIAL,HABITAÇÃO, TERCEIRA IDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO,** com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 27 de outubro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ATO Nº 404
DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **FERNANDA PAULA DAMATO ROCHA,** para exercer o cargo comissionado de **ASSESSORA TÉCNICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICA SOCIAL,HABITAÇÃO, TERCEIRA IDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO,** com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 27 de outubro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ATO Nº 405
DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **MARCELO SILVA BARBOSA,** do cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE DE CULTURA – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,** com efeitos a contar de 1º de novembro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 3 de novembro 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ATO Nº 406
DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **CLOVIS EDUARDO BRASIL DA SILVA,** para exercer o cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE DE CULTURA – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,** com efeitos a contar de 1º de novembro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 3 de novembro 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ATO Nº 407
DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **REGINA HELENA DE ALMEIDA COSTA,** do cargo comissionado de **ASSESSOR DE OUVIDORIA GERAL - GABINETE DA PREFEITA,** com efeitos a contar de 1° de novembro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 3 de novembro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ATO Nº 408
DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **REGINA HELENA DE ALMEIDA COSTA,** para exercer o cargo comissionado de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EMPREENDENDORISMO E ECONOMIA CRIATIVA – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO,** com efeitos a contar de 1° de novembro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 3 de novembro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

Município de Araruama
Poder Executivo

ATO Nº 409
DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **JUAN LUCAS DA SILVEIRA BASTOS,** do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO - GABINETE DA PREFEITA,** com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 3 de novembro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ATO Nº 410
DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **JOSEPH BERNARDES DE AMARAL NETO,** do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO,** com efeitos a contar de 1° de novembro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 3 de novembro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ATO Nº 411
DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **MICHELLE DA SILVA ARAÚJO,** para exercer o cargo comissionado de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE EVENTOS CULTURAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,** com efeitos a contar e 1º de novembro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 3 de novembro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

PORTARIA SEADM Nº 644/2026
DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 16505/2026.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a): **MARGARETE MORENO CORDEIRO, Ag. Ser. Gerais,** matrícula nº 900127-1, 09 (nove) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 01/01/2008 a 31/12/2012, 01/01/2013 a 31/12/2017 e 01/01/2018 a 31/12/2022; conforme fls. 04 do Processo nº 16505/2026, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 19/10/2026 e término em 19/07/2027.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 14 de outubro de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM

PORTARIA SEADM Nº 645/2026
DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 3805/2026.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a): **CLAUDIA BARBOSA DE FARIA, Serv. Ser. Pesado, matrícula nº 10782-4, 6 (seis) meses de** Licença Prêmio referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 01/03/2011 a 28/02/2016 e 01/03/2016 a 28/02/2021; conforme fls. 04 do Processo nº 3805/2026, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 20/10/2026 e término em 20/04/2027.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 14 de outubro de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM

PORTARIA SEADM Nº 646/2026
DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 691/2026.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a): **VALDINEIA MONTEIRO SANDRE, Enfermeiro I,** matrícula nº 120528-5, 03 (três) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 11/12/2019 a 10/12/2024; conforme fls. 04 do Processo nº 691/2026, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 26/10/2026 e término em 26/01/2027.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 14 de outubro de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM

PORTARIA SEADM Nº 647/2026
DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 19442/2026.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **WINE VINUTO FIGUEREDO, Merendeira,** matrícula nº 137376-5, 20 (vinte) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família,** de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 19442/2026, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 24/05/2026 e término em 12/06/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário 14 de outubro de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM

Município de Araruama
Poder Executivo

PORTARIA SEADM Nº 648/2026
DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 4426/2026.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ESTER QUINTANILHA DE RESENDE FERNANDES, Orientador Educacional,** matrícula nº 9018-2, 03 (três) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 01/02/2016 a 31/01/2021; conforme fls. 04 do Processo nº 4426/2026, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 16/10/2026 e término em 16/01/2027.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 14 de outubro de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM

PORTARIA SEADM Nº 649/2026
DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 8754/2026.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a): **CLAUDIO CARDOSO BARBOSA FILHO, Auxiliar Disciplina,** matrícula nº 121204-4, 03 (três) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 08/01/2020 a 07/01/2025; conforme fls. 04 do Processo nº 8754/2026, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 16/10/2026 e término em 16/01/2027.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 14 de outubro de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM

PORTARIA SEADM Nº 650/2026
DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 19442/2026.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **MARCELA DA SILVA GLORIA, Assistente Social,** matrícula nº 120432-7, 14 (quatorze) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família,** de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 19442/2026, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 10/09/2026 e término em 23/09/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário 14 de outubro de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM

PORTARIA SEADM Nº 651/2026
DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 15498/2026.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a): **TEREZA DA SILVA GONÇALVES, Serv. Ser. Pesado,** matrícula nº 13198-9, 03 (três) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 02/05/2012 a 01/05/2017; conforme fls. 04 do Processo nº 15498/2026, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 26/10/2026 e término em 26/01/2027.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 14 de outubro de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM

PORTARIA SEADM Nº 652/2026
DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 16423/2026.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **JOZENILDA MARTINS DE MELO, Merendeira,** matrícula nº 122399-2, 03 (três) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 18/02/2020 a 17/02/2025; conforme fls. 04 do Processo nº 16423/2026, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 20/10/2026 e término em 20/01/2027.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 14 de outubro de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM

PORTARIA SEADM Nº 653/2026
DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 16448/2026.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **WESLEY ELIAS SOARES, Serv. Ser. Pesado,** matrícula nº 11965-2, 03 (três) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 01/08/2016 a 01/08/2021; conforme fls. 04 do Processo nº 16448/2026, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 19/10/2026 e término em 19/01/2027.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 14 de outubro de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM

Município de Araruama
Poder Executivo

PORTARIA SEADM Nº 654/2026
DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 17275/2026.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **CEIR DOS REIS BARROS, Auxiliar de Disciplina,** matrícula nº 12322-6, 03 (três) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 07/02/2012 a 06/02/2017; conforme fls. 04 do Processo nº 17275/2026, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 19/10/2026 e término em 19/01/2027.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 14 de outubro de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM

PORTARIA SEADM Nº 655/2026
DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo Nº 20073/2026.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **HERIDA SÁ THIMÓTEO VALLIM, Merendeira,** matrícula nº 135074-9, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 85 (oitenta e cinco) dias, sugere-se as seguintes restrições: erguer/carregar peso >3 kg e manusear utensílios de cozinha, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 20073/2026 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 – Estatuto os Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 26/09/2026 e término em 19/12/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 15 de outubro de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM

PORTARIA SEADM Nº 656/2026
DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo Nº 19661/2026.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **LETÍCIA GUIMARÃES DA ROCHA FRAZÃO, Técnico Enfermagem,** matrícula nº 120693-1, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, sugere-se readaptação que permita alternância postural, pausas periódicas e condições ergonômicas adequadas (conforme orientação do médico assistente), evitar erguer/pegar/carregar peso > 3 kg, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 19661/2026 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 – Estatuto os Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 02/10/2026 e término em 30/03/2027.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 15 de outubro de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM

PORTARIA SEADM Nº 677/2026
DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 18308/2026.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ANDREA PEREIRA DE CARVALHO, Oficial Administrativo,** matrícula nº 2149-0, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 07/03/2015 a 06/03/2020 e 07/03/2020 a 06/03/2025, conforme fls. 04 do Processo nº 18308/2026, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 09/11/2026 e término em 09/05/2027.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 22 de outubro de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM

PORTARIA SEADM Nº 678/2026
DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 19342/2026.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **TALITA REJANE DA SILVA MONTEIRO, Professor II,** matrícula nº 993592-4, 45 (quarenta e cinco) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família,** de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 19342/2026, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 08/09/2026 e término em 22/10/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário 26 de outubro de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM

PORTARIA SEADM Nº 679/2026
DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 25613/2025.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **SIMONE DA SILVA ALVES, Auxiliar de Disciplina,** matrícula nº 129291-9, 30 (trinta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família,** de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 25613/2025, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 11/11/2025 e término em 10/12/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário 26 de outubro de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 8559/2026

MICHELLE ELISABETH AUTON, inscrito no CPF sob o nº 011.160.227-02, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental Prévia nº 0165/2026,** de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a atividade de Projeto para Aprovação Residencial Unifamiliar, situado na Rua São Judas Tadeu, nº 330 Lote 28 da Quadra 04 da Gleba A do Loteamento Cidade Atlântica Araruama – Praia Seca, Araruama/RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 17193/2026

LEILA CHIDIDI, CPF nº 380.871.897-87, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental Prévia nº 0175/2026,** de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Construção Residencial Unifamiliar, situada no seguinte endereço: Rua Merim, Lote 2ª, quadra 12, do loteamento Vila das Garças, Praia Seca, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 8073/2026

JOSE NEILSON DOS SANTOS, CPF nº 760.972.267-72, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental Prévia nº 0102/2026,** de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Construção de Prédio Misto, situada no seguinte endereço: Rua Vassouras, Lote 11, quadra 02, loteamento Pontal de Iguaba, Iguabinha, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 11703/2026

ARMINDO EUGENIO LOPES, CPF nº 068.643.767-53, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental Prévia nº 0152/2026,** de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Construção Residencial Unifamiliar, situada no seguinte endereço: Rua São Paulo, lote 07, quadra 40, gleba C, loteamento Cidade Atlântica Araruama, Praia Seca, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 19048/2026

ALESSANDRA GOMES RIBEIRO BARBOSA, CPF 078.889.21-79, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental de Instalação nº 0164/2026,** de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar nº 138/2018, para a Atividade de Projeto de Aprovação para Construção de Residência Unifamiliar, situada na Rua Afrodite lt 48 qd 13 - Loteamento Vila Cassia - Praia Seca - Araruama - RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAM.

Araruama registra 80 mm de chuva em apenas 60 minutos e entra em estágio de alerta máximo

O volume acumulado de precipitação em Araruama atingiu marcas impressionantes no último final de semana. Em apenas 60 minutos, o município foi atingido por um temporal que acumulou 80 milímetros de chuva, marca pluviométrica extremamente elevada para um curto intervalo de tempo, o que levou os órgãos de proteção e resposta a acenderem o sinal de alerta máximo em toda a cidade.

O volume concentrado sobrecarregou instantaneamente a rede de escoamento e drenagem urbana, gerando bolsões de água de grande proporção em vias centrais, bairros periféricos e nos distritos.

A intensidade da tempestade provocou alagamentos que dificultaram a passagem de veículos de passeio e interromperam o fluxo de pedestres em diversos trechos de Araruama. Com o solo saturado, a força da água aumentou consideravelmente o risco de desabamentos, várias quedas de árvores e transbordamento de rios foram registrados.

Equipes da Defesa Civil Municipal e das secretarias de serviços públicos foram mobilizadas em regime de urgência para percorrer os pontos mais críticos da cidade, desobstruir bueiros e prestar auxílio às famílias em áreas de vulnerabilidade.

“Estamos diante de uma situação que exige união, responsabilidade e, acima de tudo, ação. Em apenas uma hora, tivemos um volume de chuva de 80 milímetros, o que provocou alagamentos e trouxe dificuldades para muitas famílias. Desde o primeiro momento, estamos acompanhando tudo de perto, coordenando pessoalmente as equipes e colocando toda a estrutura da prefeitura nas ruas”, afirmou a prefeita Daniela Soares.

Diante do quadros de alerta máximo, as autoridades reiteram as recomendações de segurança: Evite deslocamentos desnecessários; Moradores de áreas próximas a encostas ou canais devem observar sinais de movimentação de terra, trincas nas paredes ou elevação rápida do nível da água.

“Nossa prioridade absoluta é proteger vidas, resgatar quem precisa, acolher as famílias e trabalhar para que a cidade volte à normalidade o mais rápido possível. Não vamos medir esforços. Nossas equipes continuarão mobilizadas pelo tempo que for necessário. A população precisa saber que a prefeitura está presente, trabalhando e fazendo tudo o que está ao nosso alcance para cuidar das pessoas neste momento difícil”, pontuou a gestora.

Diante dos impactos causados pelas fortes chuvas recentes, o município disponibilizou os seguintes locais estruturados como abrigos temporários: Escola Municipal André Gomes, em Bananeiras, e Escola Bilíngue Municipal Sueli Amaral, no centro de Araruama.

Os canais de atendimento emergencial permanecem operacionais pelo 199 (Defesa Civil) e 193 (Corpo de Bombeiros).

Prefeitura e marcas locais unem forças na campanha ‘Araruama Solidária’

Em resposta aos estragos provocados pelos intensos temporais que atingiram Araruama nos últimos dias, a Prefeitura lançou oficialmente a campanha “Araruama Solidária”.

A iniciativa reúne o poder público e o empresariado araruamense na arrecadação de roupas, colchões, móveis e mantimentos para socorrer famílias afetadas pelas chuvas.

A ação emergencial teve início no último domingo, e ganhou forças nas redes sociais, reunindo marcas e estabelecimentos locais, como o Chaves Burguer, Social Deck, Palemã e Outros 500, em um esforço conjunto para prestar assistência imediata às famílias que tiveram suas casas alagadas ou perderam bens materiais.

A mobilização busca estruturar uma rede logística ágil para recolher, triar e distribuir suprimentos essenciais às comunidades mais atingidas pela elevação dos canais e pelo grande volume de chuva registrado na cidade.

O que doar e onde entregar

A campanha estabeleceu um leque amplo de arrecadações para atender às diferentes necessidades das famílias. Itens de primeira necessidade: Alimentos não perecíveis, água potável, roupas em bom estado, roupas de cama, toalhas, colchões e travesseiros. Higiene e limpeza: Sabão, água sanitária, desinfetante, detergente, vassouras, rodos e produtos de higiene pessoal. Além de móveis, eletrodomésticos em funcionamento e materiais de construção (como telhas, cimento e tijolos) para o reparo das moradias.

As igrejas e os estabelecimentos comerciais têm atuado diretamente no apoio, na coleta de suprimentos e na mobilização de clientes e parceiros para ampliar o alcance das doações.

“Trata-se de uma força-tarefa em que cada contribuição faz a diferença. O apoio de cada um é fundamental para multiplicarmos os pontos de arrecadação e devolvermos a estrutura básica às famílias que mais precisam neste momento”, destacou Kelson, proprietário do Chaves Burger.

Além dos estabelecimentos comerciais parceiros que estão recebendo doações, os mantimentos podem ser entregues nas sedes dos CRAS nos bairros Fazendinha, Bananeiras, Mutirão, Outeiro, São Vicente e Morro Grande e no prédio da Prefeitura Municipal.

As famílias que necessitam de auxílio emergencial ou cadastramento para o recebimento dos kits devem procurar a unidade do CRAS mais próxima ou entrar em contato com a Secretaria de Assistência Social.